



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**ATA 53/2023**

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia  
**Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023**

**1ª Comissão**

Presidente: Ricardo de Paula Coelho  
Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo  
Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli

**2ª Comissão**

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior  
Vice-Presidente:  
Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa

**3ª Comissão**

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli  
Vice-Presidente:  
Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; César Antônio Saad; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani; Marcos Roberto Lopes Reis; Oswaldo Abrão José

**Tribunal Pleno**

Presidente: Antonio Assunção de Olim  
Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

**Auditores Suplentes**

Drs. Patrícia Reali da Silva, Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury.

---

**PRESIDENTE - TJD:** Dr. Antônio Assunção de Olim

**PROCURADOR GERAL:** Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

**PROCURADORES:** Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

**SECRETÁRIO:** Dr(a). Julia Galhego Meirelles

---

1. **PROCESSO Nº 411 / 2023** - Jogo: Batatais Futebol Clube X Associação Atlética Internacional (Bebedouro) - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 21 de Maio de 2023 -  
AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Weverton Rangel Ribeiro, atleta do Batatais, Incurso nos Arts.Art. 250 §1o, I do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 250 §1o, I do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Situação:** Julgado

**Denunciado:** Pedro Lima Cardoso, atleta do Batatais, Incurso nos Arts.At. 250 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. At. 250 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

2. **PROCESSO Nº 455 / 2023** - Jogo: Grêmio Catanduvense de Futebol X Clube Atlético Taquaritinga - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 29 de Abril de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 3ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado:** Agremiação (Catanduvense) , Incurso nos Arts.Art. 191, I e III e art. 223, ambos do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 191, I e III e art. 223, ambos do CBJD - Multa: R\$ 2.000,00 - Pena: Multa - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** O auditor-relator Dr. Oswaldo Abrão José votou pela aplicação da multa de R\$ 1.000,00, por infração ao art. 191, e mais R\$ 1.000,00 por violação ao art. 223 do CBJD, totalizando uma multa de R\$ 2.000,00.

O auditor Dr. Marcos Roberto Lopes Reis votou pela aplicação da multa de R\$ 1.500,00, por infração ao art. 191, e mais R\$ 1.500,00 por violação ao art. 223 do CBJD, totalizando uma multa de R\$ 3.000,00.

A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votou pela aplicação de multa de R\$ 4.000,00 por infração ao art. 223, mesma oportunidade em que votou pela absolvição da agremiação do art. 191 do CBJD.

Houve solicitação de lavradura de acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

3. **PROCESSO Nº 456 / 2023** - Jogo: Atlético Monte Azul X Grêmio Catanduvense de Futebol - SUB20 Paulista, realizado em Quinta-Feira, 25 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 3ª Comissão

**Denunciado:** Agremiação (Catanduvense) , Incurso nos Arts.Art. 191, I e III e art. 223, todos do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 191, I e III e art. 223, todos do CBJD - Multa: R\$ 2.000,00 - Pena: Multa - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** O auditor-relator Dr. Marcos Roberto Lopes Reis votou pela aplicação da multa de R\$ 1.500,00, por infração ao art. 191, e mais R\$ 1.500,00 por violação ao art. 223 do CBJD, totalizando uma multa de R\$ 3.000,00.

O auditor Dr. Oswaldo Abrão José votou pela aplicação da multa de R\$ 1.000,00, por infração ao art. 191, e mais R\$ 1.000,00 por violação ao art. 223 do CBJD, totalizando uma multa de R\$ 2.000,00.

A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votou pela aplicação de multa de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

R\$ 4.000,00 por infração ao art. 223, mesma oportunidade em que votou pela absolvição da agremiação do art. 191 do CBJD.

Houve solicitação de lavratura de voto divergente pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

4. **PROCESSO Nº 507 / 2023** - Jogo: União Suzano Atlético Clube X Sport Club Corinthians Paulista - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Vinicius Neves Borges**, atleta do Suzano, Incurso nos Arts.250.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Brenno Costa Ramos Tannuri.

**Denunciado: Gabriel Silva Moscardo de Salles**, atleta do Corinthians, Incurso nos Arts.250.

**Defensor:** SERGIO VENTURA ENGELBERG

**Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Sérgio Ventura Engelberg, que apresentou provas de vídeo.

Houve reprodução de vídeo do depoimento pessoal gravado pelo atleta Gabriel Silva Moscardo de Salles.

5. **PROCESSO Nº 511 / 2023** - Jogo: União Agrícola Barbarense Futebol Clube X Colorado Caieiras Futebol Clube Ltda. - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 27 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (UA Barbarense)**, Incurso nos Arts.206.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 800,00 - Pena: Multa - Unanime**

**Situação:** Julgado

6. **PROCESSO Nº 513 / 2023** - Jogo: União São João Esporte Clube X Independente Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 28 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 3ª Comissão

**Denunciado: Luis Gabriel Santos Silva**, atleta do Independente, Incurso nos Arts.Art. 250, §1o, I do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 250, §1o, I do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Luis Fernando Nascimento Marques**, atleta do Independente, Incurso nos Arts.Art. 258 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 258 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Maioria**

**Situação:** Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Denunciado: Carlos Alberto Seixas**, Auxiliar Técnico do Independente , Incurso nos Arts. Art. 258 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 258 "caput" do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

7. **PROCESSO Nº 514 / 2023** - Jogo: União São João Esporte Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 21 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Saulo Ariel da Silva**, Técnico do União São João , Incurso nos Arts. Art. 243-F do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Houve desclassificação da denúncia do art. 243-F para o art. 258 do CBJD.

8. **PROCESSO Nº 516 / 2023** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 3ª Comissão

**Denunciado: Felipe Jesus Panunto**, Técnico do XV Jaú , Incurso nos Arts. 258, § 2º, inciso II.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258, § 2º, inciso II - Pena: Advertência - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

9. **PROCESSO Nº 517 / 2023** - Jogo: Vila Operária Clube Esporte Mariano X Araçatuba Futebol Clube Ltda - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Maio de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Vocem)** , Incurso nos Arts.Art. 213, I do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 213, I do CBJD**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento, realizado pela Procuradoria para produção de provas, deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado: Rafael Cristino**, atleta do Vocem, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o, I do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 254-A, §1o, I do CBJD**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento, realizado pela Procuradoria para produção de provas, deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado: Leonidas Delmonaco Bonfim**, atleta do Araçatuba FC, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o, I do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 254-A, §1o, I do CBJD**

**Situação:** Adiado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Decisão:** Requerimento de adiamento, realizado pela Procuradoria para produção de provas, deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado:** Joao Rafael Fernandes Pereira, atleta do Vocem, Incurso nos Arts.Art. 258, §2, II do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 258, §2, II do CBJD

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento, realizado pela Procuradoria para produção de provas, deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

10. **PROCESSO Nº 548 / 2023** - Jogo: Associação Atlética Francana X América Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 4 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Lucas Oliveira de Paula, atleta do Francana, Incurso nos Arts.254.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 254 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

**Situação:** Julgado

11. **PROCESSO Nº 549 / 2023** - Jogo: Clube Atlético Guaçuano X Sociedade Esportiva Itapireense - SUB11 Paulista, realizado em Domingo, 4 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 3ª Comissão

**Denunciado:** Erick de Oliveira Martins, Auxiliar Técnico do Guaçuano , Incurso nos Arts. Art. 258 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 258 "caput" do CBJD c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

12. **PROCESSO Nº 554 / 2023** - Jogo: Ituano Futebol Clube X Esporte Clube São Bento - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 2 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 3ª Comissão

**Denunciado:** Robert Zilochi Santos, atleta do Ituano, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 258 c/c 182 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. João Henrique Cren Chiminazzo.

Houve desclassificação da denúncia do art. 250 para o art. 258 do CBJD.

13. **PROCESSO Nº 556 / 2023** - Jogo: Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. X Jabaquara Atlético Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 3 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** Kauã Carlos Lima da Silva, atleta do Mauá Futebol, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. Art. 250 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Marcelino Marques.

14. **PROCESSO Nº 557 / 2023** - Jogo: Metropolitano Futebol Clube Ltda. X Ibrachina Futebol Clube Ltda. - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 3 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** **Agremiação (Metropolitano FC)** , Incurso nos Arts.191, incisos I e III.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 191, incisos I e III

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

15. **PROCESSO Nº 558 / 2023** - Jogo: Metropolitano Futebol Clube Ltda. X Ibrachina Futebol Clube Ltda. - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 3 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado:** **Francisco Henrique Gonçalves Macedo**, atleta do Ibrachina FC, Incurso nos Arts.243-F, §1º, 254-B e 257.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 243-F, §1º, 254-B e 257

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado:** **Gustavo Bertulino dos Santos**, atleta do Ibrachina FC, Incurso nos Arts.257 e 243-F, §1º.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 257 e 243-F, §1º

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado:** **Janir de Lima**, Massagista do Ibrachina FC , Incurso nos Arts. 243-C.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 243-C

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado:** **Alexandre Yuji Hioki Seichi (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.243-C e 257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 243-C e 257

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado:** **Gilberto Tavares (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.243-C, 243-F e 257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 243-C, 243-F e 257

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Denunciado: Gustavo Sciencia Paula Silva (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.243-C, 243-F e 257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 243-C, 243-F e 257**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado: Agremiação (Ibrachina FC)**, Incurso nos Arts.257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 257**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado: Agremiação (Metropolitano FC)**, Incurso nos Arts.257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 257**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

**Denunciado: Vinicius Pontes (Metropolitano FC)**, Incurso nos Arts.258 e 257

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258 e 257**

**Situação:** Adiado

**Decisão:** Requerimento de adiamento deferido pela Presidente da 3ª Comissão Disciplinar.

16. **PROCESSO Nº 559 / 2023** - Jogo: Mogi Mirim Esporte Clube X Associação Atlética Ponte Preta - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 3 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a).

Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura - 3ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Mogi Mirim)**, Incurso nos Arts.Art. 206 "caput" do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 206 "caput" do CBJD - Multa: R\$ 13.800,00 - Pena: Multa - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** O auditor-relator Dr. Oswaldo Abrão José votou pela aplicação da multa de R\$ 13.800 por infração ao art. 206, mesma oportunidade em que reduziu a pena pela metade em razão do benefício previsto pelo art. 182 do CBJD, sendo a multa final de R\$ 6.900.

Os auditores Dr. Marcos Roberto Lopes Reis e Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votaram pela aplicação da multa de R\$ 13.800 por infração ao art. 206, não reduzindo a pena pela metade ao optarem pela não aplicação do art. 182 do CBJD.

Houve solicitação de lavratura do voto divergente pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Marcos Roberto Lopes Reis.

**Denunciado: Agremiação (Mogi Mirim)**, Incurso nos Arts.Equipe do Mogi Mirim, por incurso no art. 191, III do CBJD c/c Art. 10º e anexo I, art. 7º, ambos do RGC :

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. Art. 191, III do CBJD c/c Art. 10º e anexo I, art. 7º, ambos do RGC - Multa: R\$ 1.000,00 - Pena: Multa - Maioria**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Situação:** Julgado

**Decisão:** O auditor-relator Dr. Oswaldo Abrão José votou pela absolvição da agremiação denunciada do art. 191.

O auditor Dr. Marcos Roberto Lopes Reis votou pela aplicação da multa de R\$ 3.000,00 à agremiação, por infração ao art. 191.

A auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura votou pela aplicação da multa de R\$ 1.000,00 à agremiação, por infração ao art. 191.

Por maioria, prevaleceu o voto da auditora Dra. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura.

Houve solicitação de lavratura do voto divergente pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Marcos Roberto Lopes Reis.

**17. PROCESSO Nº 560 / 2023** - Jogo: Oeste Futebol Clube X Um Chute para o Futuro - Gestão Esportiva Ltda. (Salto FC) - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 3 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 3ª Comissão

**Denunciado:** Rafael Ramos de Almeida, atleta do Salto FC, Incurso nos Arts.250.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

**Denunciado:** Kauan Daniel dos Santos Salvador, atleta do Oeste, Incurso nos Arts.250.

**Defensor:** Cristiano Luisi Rodrigues

**Resultado:** Art. 250 - Pena: Advertência - Unanime

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Cristiano Luisi Rodrigues.

### Outras Observações

### DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

### CREDOR - DELEGADO

FRANCANA – NF 52 - jogo do dia 11/06/2023 - paulista sub 11/13 - R\$ 1.093,45.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

São Paulo, 22 de Junho de 2023

---

Dr(a). Julia Galhego Meirelles  
**Secretaria**